



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 25 de 39

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 01/2025 CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2024)

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no subitem 12.1 do Edital nº 001/2024, que rege o Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal desta Casa Legislativa, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS**, conforme homologação publicada em 22 de abril de 2025, nos termos deste edital.

1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. Este edital tem por objetivo convocar os candidatos aprovados na primeira chamada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, conforme relação constante no Anexo I deste edital, para tomar posse com a investidura nos cargos, em atendimento ao subitem 12.1 do referido edital.

1.2 Considerando a entrega de toda documentação pertinente por parte dos classificados (edital de convocação 01/2025) e o que disposto no art. 16, § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante (Lei Municipal nº1.222/02), o prazo para a posse do servidor poderá ser reduzido pelo Presidente da Câmara Municipal, através de ato devidamente justificado.

1.3. Diante disto, fica determinada a redução do prazo legal para que a posse ocorra no dia, hora e local determinado no item 3 deste edital.

1.4. A determinação justifica-se diante da necessidade de que a Câmara Municipal encontra-se em situação de urgência quanto à necessidade de novos servidores, em razão de demandas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 26 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

crecentes e da carência de pessoal para assegurar o funcionamento adequado dos serviços legislativos e administrativos. A vacância de cargos essenciais compromete a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

1.5. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo para a investidura no cargo por parte do interessado, deverá este protocolar requerimento junto à Presidência, até o prazo da posse, com base no art. 16, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante, o qual será devidamente analisado.

2. RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

2.1. A relação dos candidatos convocados, com os respectivos cargos, está discriminada no Anexo I deste edital, que integra este documento para todos os efeitos legais.

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA POSSE

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal de Rio Brilhante, localizada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.207, Centro, Rio Brilhante/MS, CEP 79.130-000, no dia 2.06.2025, às 17 horas, munidos de documento oficial com foto.

3.2. O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato, conforme disposto no Edital nº 001/2024.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos que não atenderem às exigências deste edital serão considerados eliminados, sendo convocados os subsequentes na ordem de classificação, conforme necessidade e conveniência da Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 27 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Brilhante, no site oficial da Câmara Municipal (www.camarariobrilhante.ms.gov.br) e afixado no mural da Câmara Municipal, para ampla divulgação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, em conjunto com o Instituto Selecon, organizador do certame, observadas as disposições do Edital nº 001/2024 e a legislação vigente.

Rio Brilhante/MS, 28 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa (Nô)
Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 28 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
380002588	KAREN NUNES VENANCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º
380003432	ADRIANO CEGOVIÁ BRAGA	AGENTE DE CERIMONIAL	1º
380002621	ASHLEY ANDERSON SHISHIDO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1º
380001318	ELISA WILHELM KONZEN	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	1º
380002137	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	1º
380002954	FABIO RODRIGUES ALVARIM	CONTADOR	1º
380001677	ALEXANDRE SIVOLELLA PEIXOTO	CONTROLADOR INTERNO	1º
380002481	PAULO GEROLDO CAETANO	JORNALISTA	1º
380002290	MAIANE CRISTINE ALVES DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	1º
380002669	MARCELO SOARES OLIVEIRA PORTELA	PROCURADOR JURÍDICO	2º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 29 de 39

Atos de Pessoal

Nomeação



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público para exercício de cargo efetivo na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Adriano Cegóvia Braga** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Agente de Cerimonial**, do Grupo Ocupacional V, Tabela 5 – Cargos Efetivos, símbolo TNM, Classe A, Referência 1, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 22 de abril de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município nº 302, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 26 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 30 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público para exercício de cargo efetivo na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Alexandre Sivolella Peixoto** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Controlador Interno**, do Grupo Ocupacional IV, Tabela 4 – Cargos Efetivos, símbolo TNS, Classe A, Referência 1, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 22 de abril de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município nº 302, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 26 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 31 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 70, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia candidata aprovada em concurso público para exercício de cargo efetivo na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Ashely Anderson Shishido** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Técnico Administrativo**, do Grupo Ocupacional V, Tabela 5 – Cargos Efetivos, símbolo TNM, Classe A, Referência 1, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 22 de abril de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município nº 302, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 26 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 32 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia candidata aprovada em concurso público para exercício de cargo efetivo na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Elisa Wilhelm Kozen** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Técnico de Recursos Humanos**, do Grupo Ocupacional V, Tabela 5 – Cargos Efetivos, símbolo TNM, Classe A, Referência 1, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 22 de abril de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município nº 302, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 26 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 33 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público para exercício de cargo efetivo na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Fábio Rodrigues Alvarim** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Contador**, do Grupo Ocupacional IV, Tabela 4 – Cargos Efetivos, símbolo TNS, Classe A, Referência 1, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 22 de abril de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município nº 302, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 26 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 34 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 73, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia candidata aprovada em concurso público para exercício de cargo efetivo na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Gabriela Schvarcz Pereira** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Técnico Legislativo**, do Grupo Ocupacional V, Tabela 5 – Cargos Efetivos, símbolo TNM, Classe A, Referência 1, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 22 de abril de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município nº 302, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 26 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 35 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia candidata aprovada em concurso público para exercício de cargo efetivo na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Karen Nunes Venancio** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar Administrativo**, do Grupo Ocupacional VI, Tabela 6 – Cargos Efetivos, símbolo AS, Classe A, Referência 1, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 22 de abril de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município nº 302, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 26 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 36 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 75, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia candidata aprovada em concurso público para exercício de cargo efetivo na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Maiane Cristine Alves dos Santos** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Procurador Jurídico**, do Grupo Ocupacional IV, Tabela 4 – Cargos Efetivos, símbolo TNS, Classe A, Referência 1, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 22 de abril de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município nº 302, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 26 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 37 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 76, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público para exercício de cargo efetivo na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Marcelo Soares Oliveira Portela** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Procurador Jurídico**, do Grupo Ocupacional IV, Tabela 4 – Cargos Efetivos, símbolo TNS, Classe A, Referência 1, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 22 de abril de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município nº 302, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 26 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 326

Página 38 de 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público para exercício de cargo efetivo na Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear **Paulo Geroldo Caetano** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Jornalista**, do Grupo Ocupacional IV, Tabela 4 – Cargos Efetivos, símbolo TNS, Classe A, Referência 1, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 22 de abril de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município nº 302, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 26 de maio de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária